

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA  
CNPJ: 10.879.994/0001-11  
ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N  
E-MAIL: agondimemeief@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 85-988168007 85-986242142  
PROCESSO Nº: 41/2025

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ANTÔNIO GONDIM DE LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de Agosto de 2025



**MARA RÚBIA DE ARAÚJO DANTAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: 41 / 2025

2 CONSELHO: EMEIEF ANTONIO GONDIM DE LIMA 3 Nº DO CNPJ: 10.879.994/0001-11

4 ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO - MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 04 108 125 *Marcelo Ribeiro de Albuquerque*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 108 125 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1 - Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE GÁS E TROCA DA SERPENTINA DO CONDENSADOR, INCLUINDO LIMPEZA DA MÁQUINA, COM RETIRADA DO LOCAL PARA MANUTENÇÃO.	SERV	01	
		EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL				
7.7 - PREÇO TOTAL: ( R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  
 A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;  
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;  
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: